

DECRETO 296/2014
DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO
X – INSCRIÇÃO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DOCUMENTOS	
a) Requerimento próprio ou formulário fornecido pela Municipalidade – 2 vias ; (disponível no site na Prefeitura: www.vargemgrandepta.sp.gov.br – em empresas/ CCM)	
b) Declaração de Contribuinte (formulário próprio fornecido pela Municipalidade) – 3 vias , devidamente preenchidas, <u>DIGITADAS</u> , <u>SEM RASURAS</u> e assinadas; (disponível no site na Prefeitura: www.vargemgrandepta.sp.gov.br – em empresas/ CCM) OBS.: TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS DEVEM ESTAR PREENCHIDOS	
c) Consulta prévia junto ao setor de zoneamento, para verificar se a atividade é, ou não, permitida no local – SALA 02 (PASSAR <u>ANTES</u> DE IR NA SALA 03)	
d) Consulta de Débitos – SALA 11	
e) Certificado de Cadastro de Micro Empreendedor Individual;	
f) Cartão do CNPJ;	
g) Cópia do CPF e do RG do empresário;	
h) Comprovante de endereço residencial atual (Conte de luz, telefone e outros);	
i) Protocolo de entrada no alvará sanitário – Obs. Para as atividades previstas na Legislação: (<u>PREENCHER REQUERIMENTO E ANEXO V</u> - OBS.: ENTRAR EM CONTATO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA VERIFICAR O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO – TEL.: 4158-2033)	
j) Protocolo de entrada na CETESB quanto a Licença de Instalação e Operação. Obs.: SOMENTE para as atividades previstas na legislação;	
k) Cópia do contrato de locação em vigência, com <u>reconhecimento de firma do locador</u> , <u>ou</u> carnê de IPTU em seu nome <u>ou</u> título de propriedade <u>ou</u> autorização com <u>firma reconhecida</u> do proprietário do imóvel;	
l) Auto de vistoria do corpo de bombeiros (A.V.C.B.) ou apresentação do protocolo de entrada (OBS.: Salvo atividades inclusas no Artigo 2º - “atividades exercidas em suas próprias residências, utilizadas apenas como domicílio fiscal”)	
m) Conferência da documentação – sala 03 .	

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A LEI 893 DE 09/09/15, MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ESTARÁ ISENTO DO PAGAMENTO DA TVFF
APENAS NO 1º ANO DE INSCRIÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA
Praça da Matriz, 75 – Centro – Vargem Grande Paulista – SP – 06.730-000

Departamento de Receitas Municipal – Divisão de C.C.M.

Tel.: 4158-8800, ramais 210 ou 231

Email: divisao.ccm@gmail.com ou issqn@vargemgrandepta.sp.gov.br

Horário de Atendimento: das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30

FICA CIENTE A PARTE INTERESSADA DE QUE O PEDIDO SÓ SERÁ PROTOCOLADO SE
TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA ESTIVEREM ANEXOS AO PROCESSO